



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Olho d'Água das Flores – AL, ao Sr. Gildimar Guilherme da Silva, por iniciativa da Vereadora Jozélia Vieira Cavalcante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no art. 8º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, por iniciativa da Vereadora Jozélia Vieira Cavalcante (MDB), o Título de Cidadão Honorário do Município de Olho d'Água das Flores – AL ao **Sr. Gildimar Guilherme da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – A honraria correspondente será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores – AL, 29 de outubro de 2025.

Jozélia Vieira Cavalcante
Vereadora MDB

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Olho D'água das Flores, em 29 de outubro de 2025.

Manoel Messias Rodrigues
1º Secretário